



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 90/11 – Mens. nº 62/11 – Aut. nº 72/11 – Proc. nº 2.342/11-CMV – Proc. nº 7.797/10-PMV

LEI Nº 4.719, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

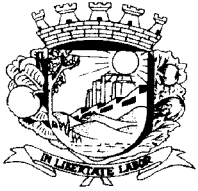
Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 5.860.000,00 (cinco milhões, oitocentos e sessenta mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.01.00	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
02.01.01	<u>Gabinete</u>	
0412201312.075/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas –	
	Pessoal Civil.....	R\$ 130.000,00
	Subtotal.....	R\$ 130.000,00
02.02.00	<u>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</u>	
02.02.01	<u>Secretaria</u>	
0824401032.075/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas –	
	Pessoal Civil.....	R\$ 200.000,00
	Subtotal.....	R\$ 200.000,00
02.04.00	<u>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS</u>	
02.04.01	<u>Secretaria</u>	
0412201312.075/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas –	
	Pessoal Civil.....	R\$ 270.000,00
0412201312.075/3190.16.00	Outras Despesas Variáveis –	
	Pessoal Civil.....	R\$ 30.000,00
	Subtotal.....	R\$ 300.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 90/11 – Mens. nº 62/11 – Aut. nº 72/11 – Proc. nº 2.342/11-CMV – Proc. nº 7.797/10-PMV – Lei nº 4.719/11 fl.02

02.05.00	<u>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS</u>
02.05.01	<u>Secretaria</u>
0412201312.075/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 150.000,00
0412201312.075/3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00
	Subtotal..... R\$ 170.000,00
02.07.00	<u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</u>
02.07.01	<u>Secretaria</u>
0412201312.075/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 110.000,00
	Subtotal..... R\$ 110.000,00
02.08.00	<u>SECRETARIA DA FAZENDA</u>
02.08.01	<u>Secretaria</u>
0412301122.075/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00
0412301122.075/3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
0412301122.075/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00
	Subtotal..... R\$ 160.000,00
02.10.00	<u>SECRETARIA DA SAÚDE</u>
02.10.01	<u>Secretaria</u>
1030201132.075/3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 200.000,00
	Subtotal..... R\$ 200.000,00
02.13.00	<u>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</u>
02.13.01	<u>Secretaria</u>
1236101192.075/3190.94.00	Indenizações Trabalhistas.....R\$ 50.000,00
1236101192.075/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.000.000,00
1236501172.075/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 700.000,00
	Subtotal..... R\$ 2.750.000,00
02.16.00	<u>SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO</u>
02.16.01	<u>Secretaria</u>
0618101262.075/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 300.000,00
0618101262.075/3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00
	Subtotal..... R\$ 360.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 90/11 – Mens. nº 62/11 – Aut. nº 72/11 – Proc. nº 2.342/11-CMV – Proc. nº 7.797/10-PMV – Lei nº 4.719/11 fl.03

02.17.00	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS</u>
02.17.01	<u>Secretaria</u>
0412201312.075/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas –
	Pessoal Civil.....R\$ 130.000,00
	Subtotal..... R\$ 130.000,00

02.18.00	<u>SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPRESARIAL E TURÍSTICO</u>
02.18.01	<u>Secretaria</u>
0412201272.075/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas –
	Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00
	Subtotal..... R\$ 60.000,00

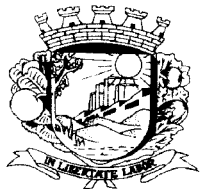
02.19.00	<u>SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS</u>
02.19.01	<u>Secretaria</u>
0927301292.056/3190.01.00	Aposentadorias e Reformas..... R\$ 700.000,00
1133101282.055/3190.08.00	Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 80.000,00
0412201312.075/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas –
	Pessoal Civil.....R\$ 340.000,00
0412201312.075/3190.94.00	Indenizações Trabalhistas.....R\$ 100.000,00
	Subtotal..... R\$ 1.220.000,00

02.20.00	<u>SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO PÚBLICOS</u>
02.20.01	<u>Secretaria</u>
0412201312.075/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas –
	Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00
	Subtotal..... R\$ 70.000,00
	TOTAL GERAL.....R\$ 5.860.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.01.00	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>
02.01.01	<u>Gabinete</u>
0412201312.075/3190.16.00	Outras Despesas Variáveis –
	Pessoal Civil.....R\$ 55.000,00
	Subtotal..... R\$ 55.000,00

02.02.00	<u>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</u>
02.02.02	<u>Fundo Municipal de Assistência Social</u>
0824401041.073/3390.30.00	Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
0824401041.062/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros –



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 90/11 – Mens. nº 62/11 – Aut. nº 72/11 – Proc. nº 2.342/11-CMV – Proc. nº 7.797/10-PMV – Lei nº 4.719/11 fl.04

	Pessoa Jurídica.....R\$	186.600,00
0824401041.063/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	186.000,00
0824401041.064/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	60.000,00
0824401041.066/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	100.000,00

02.02.05

Conselho Municipal de Habitação

1648201021.052/4490.51.00	Obras e Instalações.....R\$	200.000,00
	Subtotal.....R\$	742.600,00

02.04.00

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

02.04.01

Secretaria

1545101071.050/4490.51.00	Obras e Instalações.....R\$	1.015.649,40
2781201111.059/4490.51.00	Obras e Instalações.....R\$	62.260,56
0412201312.075/4590.61.00	Aquisição de Imóveis.....R\$	52.000,00
	Subtotal.....R\$	1.129.909,96

02.07.00

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO
AMBIENTE**

02.07.02

Conselho Municipal do Meio Ambiente

1854101322.075/3390.30.00	Material de Consumo.....R\$	70.000,00
1854101322.075/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	150.000,00
1854101322.075/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..R\$	30.000,00

02.07.03

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

1545101332.075/3390.30.00	Material de Consumo.....R\$	70.000,00
1545101332.075/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	150.000,00
1545101332.075/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..R\$	30.000,00
	Subtotal.....R\$	500.000,00

02.10.00

SECRETARIA DA SAUDE

02.10.01

Secretaria

1030201132.080/3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita.....R\$	250.000,00
1030201132.075/3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	30.000,00
1030201132.075/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	300.000,00

02.10.02

Fundo Municipal de Saúde

1030501142.102/3390.30.00	Material de Consumo.....R\$	50.000,00
	Subtotal.....R\$	630.000,00

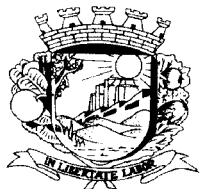
02.11.00

SECRETARIA DA CULTURA

02.11.01

Secretaria

1339201152.075/3190.16.00	Outras Despesas Variáveis –	
---------------------------	-----------------------------	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 90/11 – Mens. nº 62/11 – Aut. nº 72/11 – Proc. nº 2.342/11-CMV – Proc. nº 7.797/10-PMV – Lei nº 4.719/11 fl.05

Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00
Subtotal.....R\$ 60.000,00

02.12.00 **SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS**

02.12.01 Secretaria
0412201312.075/3190.16.00 Outras Despesas Variáveis –
Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00
Subtotal.....R\$ 50.000,00

02.13.00 **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

02.13.01 Secretaria
1236101192.075/3390.30.00 Material de Consumo.....R\$ 172.000,00
1230601182.081/3390.32.00 Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 72.000,00
1230601182.082/3390.32.00 Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 61.000,00
1236501172.075/3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Física.....R\$ 90.000,00
1236501171.053/4490.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 1.541.200,00
Subtotal.....R\$ 1.936.200,00

02.14.00 **SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

02.14.01 Secretaria
2678201252.075/3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas –
Pessoal Civil.....R\$ 200.000,00
Subtotal.....R\$ 200.000,00

02.16.00 **SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO**

02.16.01 Secretaria
0618101262.075/3390.30.00 Material de Consumo.....R\$ 40.000,00
0618101262.075/4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente..R\$ 9.043,79
Subtotal.....R\$ 49.043,79

02.17.00 **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

02.17.01 Secretaria
0412201312.075/3390.30.00 Material de Consumo.....R\$ 70.000,00
Subtotal.....R\$ 70.000,00

02.18.00 **SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPRESARIAL E TURÍSTICO**

02.18.01 Secretaria
0412201272.075/3390.30.00 Material de Consumo.....R\$ 8.919,00
0412201272.075/3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Física.....R\$ 21.000,00
Subtotal.....R\$ 29.919,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 90/11 – Mens. nº 62/11 – Aut. nº 72/11 – Proc. nº 2.342/11-CMV – Proc. nº 7.797/10-PMV – Lei nº 4.719/11 fl.06

02.19.00	<u>SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS</u>
02.19.01	<u>Secretaria</u>
0412201312.075/3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Despesa Civil
0412201312.077/3390.30.00	Material de Consumo.....R\$ 100.000,00
0412201311.074/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente. R\$ 121.700,00
0412201312.078/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente. R\$ 150.000,00
	Subtotal..... R\$ 407.327,25
	TOTAL GERAL.....R\$ 5.860.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 29 de novembro de 2011.



MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

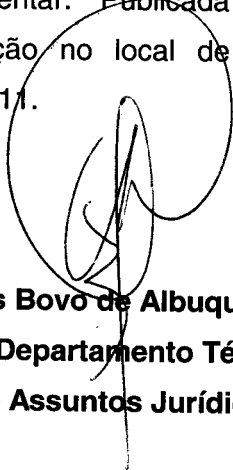


WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 29 de novembro de 2011.



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo